ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N°004/04

Aprecia as contas do balanço Financeiro do Município de Lagoa Bonita do Sul, referente ao Exercício 2001 .

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°- A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, **APROVA** o PARECER N°0951 DO Tribunal de Contas do Estado, conforme processo n°**5340-02.00/01-6** em um volume, referente ao Balanço Geral do exercício Financeiro de 2001 do Senhor Prefeito Municipal **ARTHUR JOQUIM POSSEBON**, MUNICIPIO DE Lagoa Bonita do Sul e levando em conta as considerações do tribunal de Contas no que foi aprovado por unanimidade pelo atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal n°101/2000.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 08 de dezembro de 2004.

LEONIR VICENTE FRANCESQUET
Presidente